



Publicado em Placar

Em 27/09/99

Registada em 18501 M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 118/99, de 27 de setembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito no Decreto n.º 085, de 09 de agosto de 1999, a criação da Secretaria Extraordinária para Implantação da Administração Regional de Taquaralto e Jardins Aurenys.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 1999, 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal